



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano I - Edição nº 00150 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas publica



Praca dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

SUMÁRIO

- Decreto nº 201/2017 - Define o dia 26/10/2017 como dia de protesto em defesa das causas municipais - PRÓ-MUNICIPIO
- RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2017.
- ERRATA - Decreto nº 200/2017.
- RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2017.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2017.
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2017.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2017

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



DECRETO Nº 201/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Fica definido o 26 DE OUTUBRO DE 2017 como o dia de protesto em defesa das causas municipais – PRÓ-MUNICÍPIO e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que a Diretoria da União dos Municípios da Bahia – UPB, Conselho Fiscal e Consultivo, reunidos no último dia 19 de outubro, decidiram lançar campanha PRÓ-MUNICÍPIO, **conclamando todos os Prefeitos(as) para mobilização no dia 26 de outubro, às 08 horas, saindo da sede da UPB em direção à Assembléia Legislativa, onde será realizada uma sessão especial para discutir as demandas dos Municípios Baianos.**

CONSIDERANDO que o objetivo da campanha é chamar a atenção do Legislativo Estadual e Federal para a situação financeira dos Municípios e sua gestão fiscal, mais precisamente quanto: a necessidade de reajuste dos repasses dos programas federais; a necessidade de retirada dos programas federais do cômputo dos gastos com pessoais; o gravíssimo corte de quase 100% no orçamento do SUAS para 2018 que representará uma redução drástica das políticas sociais distributivas e protetivas, comprometendo a manutenção de serviços importantes como CREAS, CRAS, Bolsa Família, etc.; a ínfima projeção de aumento do FPM para o ano de 2018, tão somente no importe de 3.95%;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de edição de Medida Provisória para garantir aos Municípios brasileiros, auxílio financeiro no aporte de R\$4 bilhões, a fim de possibilitar que as administrações municipais fechem as contas do ano de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de edição de pagamento das parcelas de relativas aos royalties devidos pelo Estado da Bahia e correção dos valores rdo transportes escolar.

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



DECRETA:

Art. 1º. Declara o dia 26 de outubro de 2017, como de mobilização em apoio ao movimento PRÓ-MUNICÍPIO.

Parágrafo único. As repartições da Prefeitura Municipal funcionarão apenas no regime de expediente interno, sem atendimento ao público, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, educação e coleta de lixo urbano.

Art. 2º No dia da mobilização o Prefeito Municipal estará na Capital do Estado, a fim de acompanhar a mobilização da campanha PRÓ-MUNICÍPIO, conforme programação definida na reunião do dia 19/10/2017 na sede da UPB.

Art. 3º No dia da mobilização será hasteado um pano preto e uma faixa de apoio ao movimento PRÓ-MUNICÍPIO na sede da Prefeitura Municipal em sinal de protesto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2017

PUBLICADO

EM 24 OUT. 2017

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas -
BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2017.

A Pregoeira Oficial e equipe de apoio do Município de Brotas de Macaúbas/BA, torna público que foi realizada Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017** cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de serviços consistentes em consultoria e assessoria em gestão junto aos Setores de Planejamento, Financeiro, Administrativo e Controle Interno, incluindo reuniões de orientação às Secretarias de Administração, Finanças e ao Gabinete do prefeito do município de Brotas de Macaúbas/BA. **Tipo Menor Preço por Global**, tendo como vencedora a empresa: **SEVEN ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME**, CNPJ Nº 26.397.494/0001-83, com proposta final no valor de **R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscientos reais)**.

Brotas de Macaúbas/BA, 16 de Outubro de 2017.

MAÍSA NETO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

1

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia



NO DECRETO DE REFORMULAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CMDS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 0149 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017, PÁGINA Nº 09, HOUE UM ERRO DE DIGITAÇÃO. ONDE CONSTOU NO SEGUNDO ITEM DA ALÍNEA “A” CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES, DE AGORA EM DIANTE DEVERÁ CONSTAR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO DE N.º 200/2017, de 05 de Outubro de 2017.

“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMDS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO a reformulação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS, em conformidade com a Lei Municipal nº 28 de 18 de Junho de 2014;

CONSIDERANDO que o CMDS tem a função de discutir o desenvolvimento sustentável do município, e assegurar à efetiva e legítima participação de representações dos diversos segmentos sociais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reformulada a composição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS, que passará a ter os seguintes membros:

a) Representantes do Poder Público:

I - Secretaria Municipal de Agricultura

Lucas de Souza Silva – Titular

Aldo Arcanjo Primo Filho – Suplente

II - Secretaria Municipal de Administração

Ailton Ribeiro Alcântara – Titular

Ademar Silva Sodré Júnior – Suplente

III - Câmara dos Vereadores Municipal

João Paulo Martins dos Santos – Titular

Wemerson Cleiton Rosa de Araújo – Suplente

b) Representantes da Sociedade Civil:

I - Sindicato dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia



Laerto Fernandes Sodré – Titular

Marileia dos Passos Araújo – Suplente

II - Associação Comunitária do Jatobá

Luís Rosa de Oliveira – Titular

Cláudio Sena dos Santos – Suplente

III - Associação Comunitária da Mata do Bom Jesus

Gilmar de Gomes de Oliveira – Titular

Otávio Rodrigues Filho – Suplente

IV - Associação Comunitária de Lagoa do Maciel

Ivanei da Silva Oliveira – Titular

Fabiano da Silva Fernandes – Suplente

V - Igreja Assembléia de Deus

Tiago Xavier dos Santos Filho – Titular

Cleriston Pereira Miranda – Suplente

VI - Associação das Mulheres Batalhadoras do Cocal

Apa de São José Ferreira – Titular

Dorisdê Alves Ferreira Araújo – Suplente

VII - Associação dos Apicultores do Vale do Riacho Grande

Nestor Araújo Sodré – Titular

Laura Sodré dos Santos – Suplente

VIII - Associação de Desenvolvimento das Comunidades Rurais de Brotas de Macaúbas

Guiomar Ribeiro Gomes – Titular

Tercina Souza de Burghgrave – Suplente

IX - Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais do Povoado do Araci

Maria do Carmo dos Passos Araújo – Titular

Maria Aparecida Rosa de Araújo – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Outubro de 2017.


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

PUBLICADO

EM 05 OUT. 2017

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2017.

A Pregoeira Oficial e equipe de apoio do Município de Brotas de Macaúbas/BA, torna público que foi realizada Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2017** cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e outros para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas/BA. **Tipo Menor Preço por Lote**, tendo como vencedora a empresa: **IRECÊ INFORMÁTICA EIRELI - ME**, CNPJ sob o nº 22.982.051/0001-07 com proposta final para o Lote 01 no valor de R\$**133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)**, do LOTE 02 R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) e lote 03 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Brotas de Macaúbas/BA, 19 de Setembro de 2017.

MAÍSA NETO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas – BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

1

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2017.

O Município de Brotas de Macaúbas - Bahia torna público que o Senhor Prefeito HOMOLOGOU os atos praticados pela Pregoeira e equipe de apoio, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 062/2017 para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e outros para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas/BA **Tipo Menor Preço por Lote**, tendo como vencedora a empresa: IRECÊ INFORMÁTICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.982.051/0001-07, com proposta final para o LOTE 01 no valor global de R\$ 132.999,95 (cento e trinta dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), para o Lote 02 no valor global de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) e para o LOTE 03 no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Brotas de Macaúbas/ BA, 27 de Setembro de 2017.

LITERCÍLIO NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

2

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2017.

O Município de Brotas de Macaúbas - Bahia torna público que foi ADJUDICADO, o objeto do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 062/2017 para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e outros para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas/BA **Tipo Menor Preço por Lote**, tendo como vencedora a empresa: IRECÊ INFORMÁTICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.982.051/0001-07, com proposta final para o LOTE 01 no valor global de R\$ 132.999,95 (cento e trinta dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), para o Lote 02 no valor global de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) e para o LOTE 03 no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Brotas de Macaúbas/BA, 28 de Setembro de 2017.

Maísa Neto de Oliveira
Pregoeira Oficial do Município

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

3

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2017

O **MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS** torna público que firmou nesta data ata de registro de preços nº 334/2017 com a empresa: **IRECÊ INFORMÁTICA EIRELI - ME**, CNPJ sob o nº 22.982.051/0001-07, nos seguintes valores: LOTE 01 no valor de R\$ 132.999,95 (cento e trinta dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), LOTE 02 no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) e para o LOTE 03 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e outros para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas/BA. **Tipo Menor Preço por Lote**. Vigência: 12 (doze) meses. Devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Brotas de Macaúbas/BA, 29 de Setembro de 2017.

LITERCÍLIO NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

4